PORTARIA Nº 683 DE 14 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES LEITE, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências";

Considerando o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação, e,

Considerando a necessidade de alteração do nível correspondente a gratificação, conforme fls. 136 dos autos SA/11.655/06.

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
SILVIA CARMELA CURSINO	912382	22.226.231-X SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto de Ensino Básico I		
Atribuição - Lotação		**Gratificação**
Gestor Escolar - EMEI Profª Bessie Ferreira Osório de Oliveira		**NÍVEL - II**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 351 de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs